DESPACHO
Lido no expediente da 16ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 10/05/22
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 073 /2022

Ementa: **Indica a construção de uma Academia da Melhor Idade (AMI) para o bairro do Ribeiro.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 92 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a construção de uma Academia da Melhor Idade (AMI) no bairro do Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

O lazer e a prática de atividades físicas são essenciais na vida do cidadão, sendo assim se faz necessário à disponibilização de áreas de bem comum para o lazer e convivência dos moradores da região, o que justifica a disponibilização de uma AMI na referida comunidade.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 09 de maio de 2022.

José Lucio Gomes de Oliveira
Vereador